

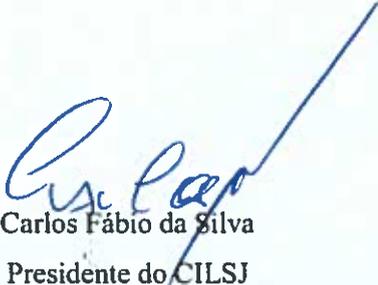


Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da  
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.  
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

CILSJ
Processo 190/21
Folha 013
Assinatura

## TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Processo nº 190/2019 – Contrato de Serviço nº 10/2021 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS/RJ. O Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira, neste ato representado por seu presidente Carlos Fábio da Silva, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões constantes nos autos, vem por meio desta, comunicar a empresa SANEPLAC SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 30.243.289/0001-30, representada pelo Sr. Flávio Gonçalves Carreiro, CPF nº 083.836.097-10, acerca da extinção contratual pela impossibilidade legal do prosseguimento do feito, tendo em vista o projeto executivo ter se tornado inexecutável por prever um acréscimo de 229,69% (duzentos e vinte e nove vírgula sessenta e nove por cento) e por término da vigência contratual. Ademais amparado nas razões fáticas e jurídicas constantes dos autos do processo em epígrafe, vem por meio desta, **DECLARAR A EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021** firmado entre as partes, tendo em vista sua vigência ter expirado em 13 de abril de 2022, operando-se assim, automaticamente, a extinção do contrato. Que verifique a existência de pendências financeiras a serem resolvidas por este Consórcio para total encerramento processual. Que ao retornar seja o processo encaminhado a Coordenação Técnica-Administrativa para as providências cabíveis. Publique-se e dê-se ciência.

  
Carlos Fábio da Silva  
Presidente do CILSJ

Rod. Amaral Peixoto, Km 106, Horto Escola Artesanal, Bañeário  
São Pedro da Aldeia, RJ – CEP 28948-834  
Tel.: + 55 (22) 2627-8539 ; (22) 98841-2358  
[www.cilsj.org.br](http://www.cilsj.org.br)